



Protocolo: **737387**
 Data: **07/10/2021**
 Título: **DECRETO RIO Nº 49549**
 Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49549 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 110.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.950/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S P	F O N	C A T	G R U	S E D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1001 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES								110.000,00	
TOTAL FISCAL								110.000,00	110.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									
TOTAL GERAL								110.000,00	110.000,00
Relação das Ações									
250 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS DIRETA, TERCIÁRIO DE CONTABILIDADE, INCLUSIVO E EXCLUSIVO									
Relação das Fontes de Recursos									
100 - ORÇAMENTOS FUNDOS									
Relação das RDO									
30000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAL CIENTÍFICO									